



PORTARIA N° 260/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os artigos nº 127 e 128, ambos da LC 304/2011;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de 01/12/2010 A 31/12/2015;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença ao(á) Servidor(a) **DEUSI FEITOSA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF: XXX.436.XXX-87, servidor(a) público(a) efetivo(a) na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Parágrafo único - Ficará o(a) servidor(a) citado(a) no Caput deste artigo licenciado(a) pelo período compreendido de 03 MESES (90 DIAS).

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo os seus a 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal